



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 098

São Paulo

quarta-feira, 27 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 25-5-81

DESIGNANDO o Dr. IBRAHIM JOÃO ELIAS,

Onde se lê: ... do SQF-QSC-I, ...

Leia-se: ... do QSF-SQC-I, ...

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-5-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos funcionários abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

na 256ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSELI SALETE STASI, RG 11.331.716, Escriurário, efetiva, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

na 259ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARISA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, RG 237.125, Assistente Administrativo de Ensino, efetiva, padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

na 320ª Zona Eleitoral - CAPITAL

JACIRA RODRIGUES DE SOUZA, RG 10.107.184, Servente, efetiva, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos servidores abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

na 4ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ELIZABETH PASCHOA BALBONI, RG 6.671.269, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

na 247ª Zona Eleitoral - SÃO MIGUEL PAULISTA

SOLANGE CALKAVICIUS, RG 10.761.196, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

na 251ª Zona Eleitoral - CAPITAL

NATALIA STRECHET RIBEIRO NUNES DA SILVA, RG 5.002.103, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária da Secretaria da Saúde;

TANIA MARIA LOPES DE AZEVEDO, RG 11.728.223, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

na 2ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MATHILDE JOANNA CASTANHO, RG 207.614, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

na 3ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ANTONIO CARLOS BARBOSA MACHADO, RG 12.828.203, Escriurário, temporário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

na 42ª Zona Eleitoral - CRUZEIRO

ELIZETE GUEDES VIRIRA, RG 12.759.005, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

na 255ª Zona Eleitoral - CAPITAL

FRANCISCA RIBEIRO PARADA, RG 3.381.124, Escriurário temporária, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

SOLANGE CRISTINA ALVES DE LIMA, RG 9.219.549, Escriurário, temporária, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria do Interior.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RENZO BECCARIS, RG-2.310.593, Analista para Orçamento Programa, padrão 15-A, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-81.

CESSANDO os afastamentos, dos abaixo indicados:

a partir de 30-4-81

AVARI DE CAMPOS, RG-5.026.844, Técnico de Cooperativismo-Chefe, padrão 46-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CRAAGESP;

a partir de 7-8-80

INELCI DE OLIVEIRA SILVA, RG-4.814.361, Professor I, padrão 42-B (situação antiga), da EEPP "Virgínia Raima

lho", DE de Ourinhos, da Secretaria da Educação, junto à DE de Ourinhos, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Ourinhos;

a partir de 13-5-81

JOANA MORAIS DA SILVA, RG-4.738.728, Assistente Técnico de Ensino II, padrão 57-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à 5ª. Promoção do Ciclo de Formação em Administração Pública, da Fundação do Desenvolvimento Administrativo;

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:

a partir de 4-5-81

CELIA VALENTE, RG-2.432.948, Perfurador Conferidor, efetiva, padrão 25-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, junto à Justiça Eleitoral;

a partir de 21-1-81

MARINEIDE DE BARROS FRANÇA, RG-13.063.772, Escriurário, temporária, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 222a. Zona Eleitoral - DIADEMA.

PROMOVENDO

por merecimento, a partir de 30-6-79, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Decreto 3.807-74 e parágrafo único do art. 28 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, os abaixo citados, que ocupavam cargos efetivos, no Quadro da Casa Civil:

SQC-III

Motorista - Ref. 16 do grau B para o grau C NELSON RODRIGUES, RG- 3.899.620;

Servente - Ref. 12, do grau B para o grau C PLINIO GOMES DA SILVA, RG-2.353.076 e

Servente - Ref. 13, do grau C para o grau D GABRIELINA ALVES DA SILVEIRA CORREIA, RG-2.805.603.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-5-81

No Of. STS-218-81-ST, sobre afastamento: "Diante do pronunciamento do Titular da Pasta dos Transportes e à vista do Ofício-Circular nº 5-79-CC, autorizo o afastamento do Engº MÁRIO LÚCIO MONTEIRO DOLABELLA, RG 5.664.030, Chefe da Divisão de Instalações e Serviços, da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, para, sem prejuízo dos salários, participar do curso "Railway Rolling Stock Engineering", a realizar-se em Tóquio - Japão, no período de 16-7 a 26-10 de 1981."

No processo CEPAR-1.900-73, em que ALBERTINA BLUMER solicita enquadramento de seu cargo no grau "C" da mesma referência: "À vista do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Administração, que se alicerça nos pareceres da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, indefiro o pedido de enquadramento formulado pela interessada, por carcer de amparo legal."

No processo GG-6.184-80, sobre acidente ocorrido com o veículo chapa oficial GB-0166, no dia 21-6-80, em que é sindicado NIVALDO GOMES DA SILVA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 34-38, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovada sua responsabilidade pelo acidente noticiado nestes autos."

No processo GG-6.334-80 c/ap. GG-6.137-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 19-8-80, com o veículo chapa oficial GB-6848, em que é sindicado ELOY GOBBO MADA LENA: "Accolho o relatório apresentado pela Comissão Processante Permanente, a fls. 35 a 39, absolvo o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovada sua culpa bilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-218-81 c/ap. DMSCE-1.505-79, em que CELIA REGINA CORTEZ DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Accolho a manifestação do Diretor Substituto do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado (fls. 14) e o parecer de nº 574-81 (fls. 18-20), exarado pela Assessoria Jurídica do Governo, e, em consequência, usando a atribuição que me é conferida pela alínea "o" do inciso I, do art. 122, do Decreto nº 14.050-79, indefiro o recurso de fls. 2-4, interposto por CELIA REGINA CORTEZ DE OLIVEIRA, RG 4.474.425, Secretária de Escola na EEPP do Parque São Jorge, município de Cotia, DE de Itapevi, DRE-7-Oeste, por não haver ficado comprovada a enfermidade da qual diz ter sido acometida."

No processo SICCT-598-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de MOACYR FRANKYS CO MOÇO, RG 3.186.673, técnico do referido instituto para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de especialização em Prospecção Mineral e Metalogenia, junto à Faculdade de Nancy - França, pelo prazo de 1 ano, a partir de 19-10-81."

No processo SICCT-599-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de FERNANDO BERTIN GAN DARA MENDES, RG 4.495.859, técnico do referido instituto, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de treinamento junto às Instituições de Pesquisa e Laboratórios, mediante bolsa de estudos do British Council, na Inglaterra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 15-8-81."

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	18
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	42
Transportes	42
Administração	43
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	54

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56

No processo SICCT-600-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de HÉLIO AUGUSTO FERREIRA JORGE, RG 3.553.892, técnico do referido instituto, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Tecnologia de Fabricação de Calçados, junto ao "South Fields College", a realizar-se na Inglaterra, pelo prazo de 1 ano, a partir de 1-7-81."

No processo SICCT-601-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente o pronunciamento do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, acolhido pelo Titular da Pasta da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo o afastamento de ANTONIO TADEU DE LELIS, RG 5.342.428, técnico do referido instituto, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, realizar curso para obtenção do título de Mestre na área de "Entomologia de Xilófagos da Ordem Isoptera, Aplicada à Área de Tecnologia de Madeira", na Universidade de Dijon - França, pelo prazo de 2 anos, a partir de 1-9-81."

No processo GG-1.079-81, em que é interessada a SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO, sobre dispensa de ponto dos dias em que o servidor público deixar de comparecer ao trabalho por força de participação no Campeonato Colegial de Esportes de 1981: "Nos termos do parecer nº 585-1981, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro o pedido inicial."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-5-81

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor (Serviço-Nível I), do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 23-8-80, referente a LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETTO, RG 721.389, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 52-D (situação antiga), e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 20-2-81, referente a MARIA CÉLIA MORENO FOLCHETTI, RG 9.032.165, para declarar que o seu nome correto é MARIA CÉLIA MORENO FOLCHETTI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 14-3-81, em nome de Raquel Barboza Antonio e outros, na parte referente a MARIA GUILHERME TELLES, RG 5.464.273, para declarar que seu nome correto é MARIA GUILHEM TELLES, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Administrativo de Ensino, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 11-4-81, referente a FÁBIO DE CAMPOS SILVA, RG 802.841, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 1-A, da Escala de Vencimentos 5, da Tabela I, da LC.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 11-4-81, referente aos abaixo relacionados, para declarar que os cargos, em comissão, para os quais foram nomeados correspondem aos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabela, adiante mencionados, da LC.247-81, e não como constou:

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

Assistente Técnico de Direção III - padrão 10-A DORILDA APARECIDA FERREIRA DE MORAES, RG 2.508.901 e MARIA IZABEL TAMASO, RG 3.515.877;

Assistente Técnico de Gabinete II - padrão 9-A FLORENTINO FERNANDES GARCIA, RG 3.835.950;